



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº. 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.**

**ALACIR DURANTE**, Prefeito Municipal do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º, § 1º, Inciso II, da Lei Municipal Nº. 1149/2024, de 22 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Município Lei Municipal Nº.1.127/2023, de 24 de novembro de 2023, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), os recursos para dar cobertura a essas suplementações serão da alteração de dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2025, conforme segue:

Órgão: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 26 - Transporte  
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 0023 – PRÓ VIAS  
Ação: 2.053 – MANUT. ATIVIDADES – ESTRADAS VICINAIS  
Natureza de Despesa: 3390 Despesa: 157 Fonte: 2.700 Valor: R\$ 100,00.

Órgão: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função: 26 - Transporte  
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 0023 – PRÓ VIAS  
Ação: 2.053 – MANUT. ATIVIDADES – ESTRADAS VICINAIS  
Natureza de Despesa: 3390 Despesa: 157 Fonte: 2.710 Valor: R\$ 100,00.

**Art. 2º** Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão provenientes do Superavit, nas fontes de recursos 700 e 710.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul  
Estado de Santa Catarina, em 02 de janeiro de 2025.

**ALACIR DURANTE**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**Edivan Mattiello**  
Assessor de Administração